

ANEXO III

ORIENTAÇÕES GERAIS - CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERONTOLOGIA – TEGO 2017

Antes de ler este documento, você deve ler cuidadosamente o edital da prova. Este documento refere-se ao Modelo de Currículo “Curriculum Vitae TEGO /SBGG 2017” (Anexo II).

O Modelo de Currículo consta de uma parte de preenchimento obrigatório (nome do candidato, data da graduação, área de formação, modalidade de inscrição, telefone e endereço eletrônico ativo) e 7 seções para pontuação.

O candidato deverá preencher somente os campos em cinza, tendo o cuidado para não alterar o formato do documento (fonte, cor etc.)

Dentro de cada item, deverá listar todos os eventos que puder comprovar com documentos, mencionando detalhes básicos como datas de início e fim, nome do evento e carga horária quando se aplicar.

O candidato deverá ficar atento à pontuação máxima aceita para cada item. Como por exemplo, no item 4.3 abaixo apenas quatro trabalhos serão considerados, pois contemplam a pontuação máxima de 2 pontos (0,5 por trabalho).

4.3 Apresentação de tema livre ou pôster	0,5/por trabalho	2	
--	------------------	---	--

Todos os documentos comprobatórios originais e/ou cópias autenticadas deverão ser organizados em uma pasta, na mesma sequência em que foram listados no currículo. Na ocasião da avaliação do currículo, os examinadores da CTEGO farão a conferência destes documentos. Os itens não comprovados não receberão pontuação e o candidato pode ser reprovado se não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos. E conseqüentemente não passará para a próxima etapa.

ATENÇÃO:

Em nenhuma hipótese serão realocadas pelos examinadores do currículo atividades citadas em itens inadequados como, por exemplo: “Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária maior ou igual a 16 horas – item 4.4 no lugar de Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária de no mínimo 08 horas – item 4.5”.

4.4 Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária maior ou igual a 16 horas.	1/ por evento	(4)	
---	---------------	-----	--

4.5 Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária de no mínimo 08 horas.	0,5/ por evento	(2)	
---	-----------------	-----	--

Não será aceito acréscimo de novas atividades, ao currículo enviado na ocasião da inscrição.

O currículo deverá ser preenchido e enviado através do website da SBGG da forma descrita neste documento, respeitando o prazo de inscrição.

Currículos preenchidos de maneira inadequada não serão analisados. O candidato será informado sobre a inadequação e terá um prazo (informado pela comissão) para efetuar a correção, respeitando-se o prazo final de inscrição.